



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2703/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o processo nº 001948/2010,

RESOLVE

Prorrogar a **Licença Maternidade**, concedida à servidora **MARIVANA BORGES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Bragança, por 60 (sessenta) dias, no período de 04 de outubro a 02 de dezembro de 2011, nos termos do Artigo 2º, do Decreto 6.690, de 11.12.2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 22 de agosto de 2011.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal